

DECRETO Nº15.618, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.020.

**EXONERA DAS FUNÇÕES DO CARGO  
DE DIRETORA PRESIDENTE, GISLAINE  
APARECIDA DE PÁDUA CARVALHO.**

**JOSÉ CHEREM**, Prefeito Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº328/14 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Pública do Município de Lavras) e da Lei Complementar nº 372/1/8 (dispõe sobre os Cargos em Comissão da Administração Municipal Direta e Indireta e dá outras providências).

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada das funções do cargo de Diretora Presidente -CC-04, **GISLAINE APARECIDA DE PÁDUA CARVALHO**, a partir de 31 de dezembro de 2.020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 13.796, de 02 de janeiro de 2.017 e nº 14.868, de 08 de outubro de 2.018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2.020.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 30 de dezembro de 2.020.

**JOSÉ CHEREM**  
Prefeito Municipal